



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 885 , DE 13/10 DE 2015.

Dispõe sobre redução de jornada de trabalho
de servidora.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de
fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar redução da jornada de trabalho da servidora **LUANA RÊGO
COLARES DE PAULA**, matrícula SIAPE Nº: 1944245 CPF: [REDAZIDO], ocupante do
cargo de Psicóloga, lotada na Coordenação de Saúde e Bem-Estar, de 8 horas diárias e 40 horas
semanais para 6 horas diárias e 30 semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a
totalidade da remuneração, prevista no Art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor